

LEI N° 1217 DE 31 DE MARÇO DE 2003.

**MODIFICA O NOME DA RUA
REPÚBLICA DO PERÚ, NO BAIRRO
PARQUE HOTEL, PARA RUA VEREADOR
MOACIR DE SÁ CARVALHO**

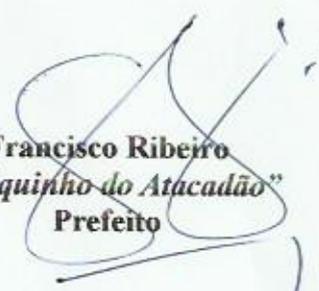
A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Sr.
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua República do Perú, no bairro Parque Hotel, 1º Distrito desse Município, para "Rua Vereador Moacir de Sá Carvalho".

Parágrafo Único – Durante o período de quatro anos, a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas indicativas que forem colocadas indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua República do Peru.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2003.


Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito